



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 178 DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0001546/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 81 de 11 de março de 2022](#), publicada no Caderno Administrativo do CNMP, edição de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS